



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MONDAÍ**

PORTARIA Nº 75/2013

ROGÉRIO CARLOS DEMARCHI, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a instalação da nova versão do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau SAJ/PG5, visando à implantação do Processo Eletrônico nesta Comarca, com a necessidade de treinamento de todos os servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do banco de dados do Sistema de Automação do Judiciário e a não migração dos processos ativos para a nova versão no prazo esperado;

CONSIDERANDO o acúmulo de trabalho em setores relevantes à implementação da nova sistemática, especialmente na Distribuição;

CONSIDERANDO a necessidade da perfeita correção de dados para a funcionalidade do novo sistema;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 482 e parágrafos do Código de Normas da egrégia Corregedoria-Geral da Justiça;

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais no período de 30/11 a 08/12/2013, nesta Comarca, a fim de que os servidores procedam ao treinamento e capacitação com utilização do EaD e utilização do sistema SAJ para implantação do processo eletrônico na Comarca de Mondai, sem prejuízo ao atendimento ao público

MANTER as audiências previamente agendadas para o período supracitado.

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se.

Mondai, 21 novembro de 2013.

ROGÉRIO CARLOS DEMARCHI
Juiz de Direito Diretor do Foro